



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 118/2014 - DG

Designa a servidora Keilia Melo de Moraes como primeira substituta da chefia do Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral - Monte Alegre/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1341/2014 (Prot. 3217/2014),

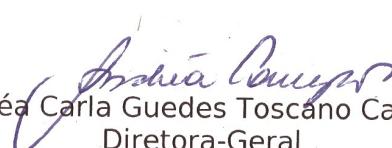
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 - GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEILIA MELO DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024431, para exercer, como primeira substituta, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral - Monte Alegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2014.

Natal, 09 de abril de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral